Reunião do Júri do Procedimento Concursal de Técnicos Superiores – PREVPAP
Ata n.º 2

------ Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniu o júri do procedimento concursal de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP), destinado a um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com a Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro; a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e pelo Código do Procedimento Administrativo, no gabinete da direção do Agrupamento de Escolas de Vagos, sendo presidida por Maria do Rosário Claro e secretariada pela primeira vogal, Maria Teresa Páscoa, estando presentes os abaixo assinados: ----------

Intervenientes	Nome	Rubrica
Presidente	Maria do Rosário de Almeida Claro	
Primeiro vogal efetivo	Maria Teresa Rodrigues Páscoa	
Segundo vogal efetivo	Gracinda da Silva Reis	

------ Ordem de trabalhos: ----------

------ Ponto único – Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos. ----------

------ Dando cumprimento à ordem de trabalho, foi elaborada a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, tendo o júri constatado o seguinte: ----------

- **Admitidos**

Lista de Candidatos Admitidos
Isa Raquel Baptista das Neves de Matos

- **Excluídos**

Não comprovaram o requisito expresso na alínea a) do ponto 7.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, os candidatos que constam da lista seguinte, razão pela qual foram excluídos. ----------

Lista de Candidatos Excluídos
Bárbara Simões
Ana Estela Seara Lemos
Daniel Filipe Melo de Oliveira
Carla Marieiro
José Frederico Barroso Ramalho
Rui Mário Rego Martins Ferreira

------ Nos termos do ponto 11.5 do aviso de abertura, os candidatos excluídos serão notificados do motivo da sua exclusão, nomeadamente, por correio eletrónico, nos termos dos n.os 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Vagos. --------

------ Nos termos do ponto 4 do artigo 10.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi estipulado o prazo de dez dias para a realização da audiência de interessados. ----------

------ A Lista de resultados dos candidatos admitidos é publicada na página e afixada em local visível e público da Sede do Agrupamento de Escolas de Vagos. ----------

------ Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ----------

------ Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada nos termos da Lei. ----------

---

A Secretária

A Presidente